



GOVERNO DE PERNAMBUCO

REQUISIÇÃO DE COMPRA 866/2026

INFORMAÇÕES GERAIS DA REQUISIÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI DE CUMPRIMENTO	TIPO DE PEDIDO	DATA DA DECISÃO	DATA FINAL
3700001022.004566/2026-18	INICIAL	11/06/2026	11/06/2027

ÁREA DE COMPRAS

E-FISCO	PRODUTO (DESCRIÇÃO)	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA
470169 - 0	DABRAFENIBE, MESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA DURA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	2765 - UNIDADE - CÁPSULA DURA.	600	XXXXXXXXX

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Conforme Informação do NAJ/GTJ, em FICHA CARACTERIZAÇÃO do PACIENTE, O Paciente vai Fazer Uso do Medicamento DABRAFENIBE, MESILATO - Concentração/Dosagem 75mg,Forma Farmacêutica Cápsula Dura,Via de Administração Oral, Sendo 90 (Noventa) Cápsulas Duras//MÊS,Conforme Informado Decisão Judicial /Ficha, pelo NAJ / GTJ.

Apresentação - Caixa com 120 (Cento e Vinte) Cápsulas Duras.

SEI COMPRA Nº. 2300002344.000680/2026-11.

OBS.O atraso pode provocar impacto negativo nos níveis de suprimentos do produto em nosso estoque e, por conseguinte, interrupção ou atraso na cadeia de abastecimento. De forma geral, a morosidade na aquisição dos produtos gera perda por validade devido a ocorrência de óbito, mudança de tratamento e dificuldade de contato com os pacientes.

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA A DEMANDA:

A quantidade solicitada para compra foi realizada com base no consumo médio mensal (CMM) de todos pacientes x o período de consumo, conforme tabela explicativa abaixo:

CMM (A)	PERÍODO DE CONSUMO (B)	QUANTIDADE SOLICITADA PARA COMPRA (C)	CÁLCULO
Consumo Médio Mensal (quantidade)	Tempo (mês)	Necessidade de compra	$A*B=C$

ÁREA DA FARMÁCIA

TOTAL DE PACIENTE(S) ATENDIDO(S) POR ESTA DEMANDA	PERÍODO DE CONSUMO (MÊS)
01(Um) Paciente	06

Nº AÇÃO JUDICIAL	CONSUMO MÉDIO MENSAL
0000821-19.2026.8.17.3340	90

NECESSIDADE CARACTERIZADA

- 1 - A aquisição atenderá paciente(s) contemplado(s) por ação judicial, por um período de **06 Meses // 180 Dias**;
- 2 - Não foram anexados ao processo documentos contendo dados sensíveis do(s) paciente(s), em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados LGPD Lei 13.709 de 2018.
- 3 - O atraso no fornecimento do produto pode provocar impacto nos níveis do estoque da cadeia de abastecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Rodrigues dos Santos**, em 01/07/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Filipe das Chagas Pessoa**, em 02/07/2026, às 07:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89283858** e o código CRC **26173339**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: